



Decreto nº 559/2024

Esperantina - TO, 31 de Outubro de 2024.

“Transfere a comemoração e Decreta Ponto Facultativo no dia que menciona e da outras providências”.

O Prefeito Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e no que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando o dia 28 de Outubro de 2024 que celebra o **Dia do Servidor Público**,

DECRETA

Art. 1º - Fica transferida de 28 de Outubro para 1º de Novembro de 2024 a comemoração do **Dia do Servidor Público, sendo Facultado o ponto nesta data, no Município de Esperantina/TO.**

Paragrafo Único – Fica assegurado o funcionamento dos serviços essenciais à população, como Saúde, Limpeza urbana, Saneamento Básico e Segurança Pública.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês Outubro de 2024.

Armando Alencar da Silva
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.

Em 31/10/2024

Secretário de Administração